



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano IV | Edição n.º 635

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 096/18 - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/18

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.390.286/0001-61; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses- Valor Reajustado conforme INPC R\$ 13.129,87 mensais. Data de assinatura: 19/07/2021, LUIS RENATO ARAÚJO WATFE CPF: 027.188.389-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 027.188.389-81.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível a aquisição de gás de cozinha conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 06/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 635 - Sexta-feira, 23 de julho de 2021.

Pág. 002



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 130/2021

SÚMULA: Altera o cronograma de execução mensal de desembolso referente aos meses de maio e junho para o exercício financeiro de 2021.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto 1 de 01 de Janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de R\$ 821.641,12 (Oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito Adicional	Órgão	Código Despesa	Tipo Decreto	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Acréscimo	Atual
73	5	1011	Excesso	5041	Maio	0,00	222.430,14	222.430,14
75	9	2564	Superávit	940	Maio	0,00	30.000,00	30.000,00
75	9	2565	Superávit	940	Maio	0,00	10.000,00	10.000,00
75	9	2566	Superávit	940	Maio	0,00	20.000,00	20.000,00
75	9	2567	Superávit	940	Maio	0,00	40.000,00	40.000,00
76	9	2563	Superávit	949	Maio	0,00	1.000,00	1.000,00
77	9	2701	Superávit	957	Maio	0,00	6.000,00	6.000,00
77	9	2702	Superávit	967	Maio	0,00	1.000,00	1.000,00
77	9	2703	Superávit	957	Maio	0,00	2.000,00	2.000,00
77	9	2704	Superávit	957	Maio	0,00	4.668,51	4.668,51
78	9	2561	Superávit	960	Maio	0,00	1.578,00	1.578,00
78	9	2561	Excesso	960	Maio	1.578,00	0,88	1.578,88
79	9	2951	Superávit	964	Maio	0,00	4.600,00	4.600,00
80	9	2561	Superávit	960	Maio	1.578,88	1.355,29	2.934,17
80	9	2561	Excesso	960	Maio	2.934,17	0,76	2.934,93
82	9	2841	Superávit	718	Maio	0,00	55.020,02	55.020,02
83	8	1642	Excesso	303	Maio	0,00	8.791,00	8.791,00
83	8	1642	Excesso	518	Maio	0,00	150.000,00	150.000,00
84	8	1811	Superávit	518	Maio	0,00	97.722,29	97.722,29
85	8	1991	Excesso	1019	Maio	0,00	22.554,23	22.554,23
86	8	1641	Excesso	303	Maio	0,00	30.000,00	30.000,00
86	8	1644	Excesso	518	Maio	0,00	35.000,00	35.000,00
87	8	1645	Superávit	345	Maio	0,00	25.000,00	25.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 635 - Sexta-feira, 23 de julho de 2021.

87	8	1645	Excesso	345	Maio	0,00	2.420,00	2.420,00
103	12	3431	Excesso	804	Junho	0,00	300,00	300,00
104	5	2502	Excesso	969	Junho	156.100,00	200,00	156.300,00
74	9	2562	Superávit	933	Maio	0,00	20.000,00	20.000,00
74	9	2568	Superávit	933	Maio	0,00	10.000,00	10.000,00
74	9	2569	Superávit	933	Maio	0,00	20.000,00	20.000,00

		TOTAL				162.191,05	821.641,12	983.832,17
--	--	-------	--	--	--	------------	------------	------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital